

No. i-107/DAS/17

DATA: 10/03/2017

LAUDO PERICIAL (Individual)
CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE
(Decreto 97.458 de 15/01/89)

Nome do(a) Servidor(a): ANA BEATRIZ CECHINEL SOUZA SALVADOR
SIAPE: 1935145

Unidade: Departamento de Atenção à Saúde - DAS/PRODEGESP

Local de Trabalho: Junta Médica Oficial (SIASS/UFSC)

Atividades/tarefas desenvolvidas: Atividade com contato direto com pacientes e seus materiais não previamente esterilizados, em ambulatório (ambiente hospitalar), inerente a função e com exposição por tempo igual ou superior a metade da jornada de trabalho mensal, conforme declaração anexa da Direção do DAS e da Chefia Imediata.

QUADRO RESUMO

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE/ RAIO X
Junta Médica Oficial- Área Técnica	Risco Biológico: Contato direto com pacientes com as mais variadas afecções em nível ambulatorial no Hospital Universitário	Qualitativo	Habitual	Média	Não há.

- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal (ON 04/SGP/MPOG/17), aos agentes nocivos apresentados neste laudo.
- Segundo Orientação Normativa 04/SGP/MPOG de 14/02/17, os laudos periciais não possuem prazo de validade. Assim, o mesmo deverá ser reavaliado somente quando ocorrerem alterações no processo de trabalho e/ou no ambiente físico, caso o mesmo influencie nos riscos em questão.
- O pagamento da insalubridade/periculosidade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPIs apropriados.


Marcelo Fontanella Webster

Engenheiro de Segurança do Trabalho
MASIS 110153/SIAPE 1169732-3
DSST/DAS/SEGESP/UFSC-UNIDADE SIASS

Página 1 de 1 1

Laudo i-107/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/ UNIDADE SIASS-UFSC
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-4260
E-MAIL: das@contato.ufsc.br

DECLARAÇÃO
PARA FINS DE EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

Unidade: PRODEGESP	
Departamento: DAS	
Setor/laboratório: JUNTA MÉDICA (H J/UFSC)	
Função Gratificada ou Cargo de Direção: Presidente da Junta Médica (FG2)	
Nome: ANA BEATRIZ CECHINEL SOUZA SALVADOR	SIAPE: 2121629
Cargo: MÉDICA(PERITA)	Jornada de trabalho: 40HS
<p><u>1 - Atividades envolvendo exposição a agentes geradores de risco ocupacional (Insalubres):</u> a) Realização de perícia médica com atendimento de servidores doentes, com as mais variadas afecções, em nível ambulatorial, hospitalar ou domiciliar (perícia móvel) por no mínimo 25 horas/semanais.</p>	
OBS: Este formulário, deverá ser preenchido, assinado e encaminhado a DSST/DAS/SEGESP.	

Data: 10/03/2017.

Assinatura do servidor:

Ana Beatriz Cechinel Souza Salvador

Ana Beatriz Cechinel Souza Salvador

Médica Psiquiatra CRM/SC 12911

MASIS 193776/SIAPE 2121629

DSST/DAS/SEGESP/UFSC-UNIDADE SIASS

Assinatura da chefia imediata:

PE Botelho
Paulo Eduardo Botelho
Diretor do DAS/PRODEGESP/UFSC
Portaria nº 1009/2016/GR

Assinatura e carimbo do diretor da unidade:

PE Botelho
Paulo Eduardo Botelho
Diretor do DAS/PRODEGESP/UFSC
Portaria nº 1009/2016/GR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 460 /2017/GR, DE 6 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação 10300/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA BEATRIZ CECHINEL SOUZA SALVADOR, MASI n° 193776, SIAPE n° 2121629, médica-área, para exercer a função de presidente da Junta Médica Oficial da Coordenadoria de Promoção e Vigilância à Saúde do Departamento de Atenção à Saúde da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO

UFSC - GR
Publicado no DOU nº 45
Em 7 / 3 / 2017 Seção 2, Pag. 305